## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 566 / 2012

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, leda Borgelt e a Presidente da APAE de Chapadão do Sul, Jucelma Pereira Martins, solicitando a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

## **JUSTIFICATIVA**

Devido à necessidade das pessoas com deficiência terem quem as defenda e as instrua sobre os seus direitos na educação também para preparar escolas e professores para a nova realidade da educação com a inclusão da pessoa com deficiência na rede normal de ensino e ainda para apoio às famílias dos alunos. A criação desse conselho deliberativo já se torna imprescindível para o município ter acesso à recursos federais, sendo também, uma formalidade apontada na última conferencia municipal sobre o tema. Sala das Sessões, 31 de agosto 2012. Ver. Elso Bandeira

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2012

Elso Gilmar Bandeira Vereador(a) - MDB

DOC: 1501610027

PÁGINA 1 DE 1